

EDITAL Nº 54 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1 TORNA PÚBLICO o processo de inscrição para remanejamento interno de vaga remanescente no Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), **classificados no Edital nº 38/2025**, para preenchimento de 1 (uma) vaga em órgão do Estado do Paraná, nos termos do Edital nº 08/2025 RESTEC- GP/PROPG/DPG/CEAD.

Art. 2º A participação neste processo de remanejamento é facultativa, sendo permitida **exclusivamente aos candidatos não matriculados**.

Art. 3º Os candidatos interessados deverão manifestar interesse mediante preenchimento de formulário eletrônico específico **para vaga na Secretaria de Estado da Educação – SEED**.

Art. 4º O preenchimento do formulário eletrônico será realizado exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/HeDK2Dbbn64V1iFP6> no período das 00h00 do dia 06 de novembro, às 23h59 do dia 10 de novembro de 2025.

Art. 5º A classificação na vaga remanescente, obedecerá a maior pontuação obtida no processo seletivo original disciplinado pelo Edital 08/2025 GESPRO.

Art. 6º O processo observará ao seguinte cronograma:

6.1. Período de inscrição: 06/11/2025 a 10/11/2025.

6.2. Divulgação do Resultado Preliminar: 11/11/2025.

6.3. Período de Recurso: 12/11/2025

6.4. Divulgação do Resultado Final e Matrícula: 13/11/2025

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do GESPRO.

Jacarezinho (PR), 06 de novembro de 2025.

Original Assinado

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Original Assinado

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva
Coordenador da GESPRO